



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3220, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

Assinatura
Expediente nº 26.227
Diretora do Legislativo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Estagiários Municipais junto ao TRT da 7ª Região e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos do art. 31, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, realizar Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Estagiários Municipais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, tendo como precípua finalidade:

- I - suplementar a formação profissional prático-teórica do corpo discente dos Cursos de Direito da Região do Cariri;
- II - proporcionar aos alunos conhecimentos das atividades desenvolvidas pela Justiça do Trabalho em Juazeiro do Norte;
- III - auxílio aos misteres desenvolvidos pela Vara Única da Justiça do Trabalho em Juazeiro do Norte;

Art. 2º - É vedado ao Município de Juazeiro do Norte exercer qualquer intervenção junto à atividade desenvolvida pela Justiça do Trabalho local, ainda que sobre ações por ventura promovidas em face do Ente Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).////////

Assinatura
DR. AIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE